



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 06/02/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:20

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, entre as 14h20min e as 15h15min, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final, sob a presidência do Vereador Ritiéli Lima Sampaio, do Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira, do PT, Marcelo Romig Maron, do PL, Márcio Daniel Haudt Schwartz, do Progressistas, e Paulo Renato Kopp Bauer, do MDB. Durante a reunião, foram deliberadas diversas matérias. Inicialmente, discutiu-se o Projeto de Lei Ordinária (PLO) 7/2025, que cria os cargos de Monitor de Educação Básica e Instrutor de Danças, Teatro e Música, além de definir as respectivas vagas e a dotação total do quadro de servidores municipais conforme a Lei 2605/2005 e suas alterações. O parecer foi lido, porém a discussão foi postergada para a próxima reunião. Em seguida, tratou-se do PLO 08/2025, que autoriza a contratação temporária e emergencial de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes no ano de 2025, e do PLO 09/2025, que dispõe sobre contratações emergenciais para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Trânsito no mesmo período. Ambas as matérias aguardam parecer. O PLO 11/2025, que dá nova redação ao artigo 2º e suprime o artigo 3º da Lei 5.661/2024, referente à seleção de contratos emergenciais em entes públicos do município, teve seu parecer lido e discutido, sendo decidido pela tramitação regular da matéria. O PLO 13/2025, que concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, teve como relator designado o Vereador Marcelo Maron. Para o PLO 14/2025, que trata da revisão geral dos vencimentos dos servidores do magistério público municipal, foi designado relator o Vereador Paulo Bauer.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

O PLO 15/2025, que corrige o valor do ticket alimentação, estabelece novo percentual de participação dos servidores e altera a Lei Municipal nº 2.272/2003, ficou sob a relatoria do Vereador Márcio Schwartz. Já o PLO 16/2025, referente à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, terá como relatora a Vereadora Maica Tainara. Na sequência, foi tratado o PLO 17/2025, que corrige o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Legislativo Municipal estipulado pela Lei nº 5.446/2023, sendo designado relator o Vereador Paulo Bauer. Por fim, o PR 02/2025, que propõe alterações ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu, teve como relator designado o Vereador Marcelo Maron. Encerrados os trabalhos, a reunião foi finalizada às 15h15min.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E8E-582F-F134-4E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 07/02/2025 09:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1E8E-582F-F134-4E3A>